



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №. 009/19.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. MARIA SALETE FARIAS LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, Aprova, Promulga e manda publicar o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora MARIA SALETE FARIAS LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais do Ministério do Trabalho e Fundadora do Grupo Rosa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2019.

Luciano Almeida Vereador autor. CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Date dos Direitos da Multo